



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

Ata da Sessão Plenária de **Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB - 2º Bimestre/2024 (Mar/Abr)** na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024), presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.096468/2024-47. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Martinha da Silva e Natália Barbosa Verissimo. **Suplentes:** Leonildo Guergolet, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Josué Marques Ferreira e Márcia Rosana Barros. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. Registra-se a presença da Servidora Sr.ª Márcia Bariotto, Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Educação de Londrina. **1.Leitura e aprovação da pauta:** A Presidente Deise Macedo faz a leitura da Pauta que tem finalidade exclusiva de emitir análise e parecer da Prestação de Contas que, colocada em votação pela Presidente, foi aprovada por unanimidade. **2.Justificativas:** Presidente Deise Macedo apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Dirce Darodda, Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Letícia Rodrigues Paulino, Patrícia Mafalda Angeluci, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **A.Ordem do Dia: Análise e parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 2º Bimestre/2024 (Mar/Abr) - SEI N.º 19.022.088191/2024-89** a Presidente Deise Macedo relata que foram disponibilizados os documentos inseridos no SEI em tela, referente a prestação de contas para análise e em seguida pede manifestação dos presentes. Após debates, a Presidente, juntamente com o Colegiado, analisaram os empenhos por fonte de recursos e notas fiscais com respectivos pagamentos, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse do referido recurso. O Conselheiro João Marcos apontou a dinâmica da atuação da comissão de prestação de contas composta por ele João Marcos e pelas conselheiras Martinha da Silva, Ieda Maria Fumagalli Zamuner e Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e passa a aponta as divergências encontradas pela Comissão: **1)** Os valores de lançamento dos pagamentos apresentaram divergência entre os apontados no relatório e as notas. A Diretora Financeira Márcia Bariotto fez as explicações que se tratam apenas de um equívoco no momento de inserir a nota já identificado e corrigido; **2) PNATE:** Foi apontada uma diferença de valores nos relatórios e a Diretora Financeira Márcia Bariotto explicou que o pagamento foi feito por duas fontes, por isso não apareceu nessa pasta, mas está em outro local no mesmo processo o que foi constatado na apresentação; **3) Obra em uma Unidade Escolar:** Foi apontada divergência de uma nota fiscal de procedimentos realizados numa escola municipal. A Diretora Márcia explicou que há um protocolo adotado ao fim de uma obra onde a empresa que a realizou precisa apresentar toda a documentação para validar a obra e por isso há uma retenção de 5% do valor total da obra e que, assim que a empresa apresenta essas documentações, esse valor retido é repassado, por isso a divergência; **4) Compra e Instalação de Cortinas:** Foi apontada uma divergência nos valores das notas fiscais o que foi esclarecido e apresentado pela Diretora Financeira Márcia Bariotto; **5) PNATE:** Numa nota de transporte também ocorreu uma divergência de valores devido ao pagamento de duas fontes diferentes, mas que foram liquidadas adequadamente, conforme explicações da Diretora Financeira; **6) Contrato com a Empresa Costa-Oeste:** Não havia sido feito o link do apontamento da liquidação, mas estão em outra parte do processo e com as explicações e apresentações para todo o colegiado foram sanadas. Após as explicações e esclarecimentos sobre os procedimentos para a Prestação de Contas do 2º Bimestre/2024 (Mar/Abr) a Comissão entende que todas as divergências indicadas foram sanadas e explicadas para Diretora Financeira, tanto das notas fiscais, quanto empenho, liquidação e relatórios e apresenta parecer favorável para a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas no período apontado. A Presidente Deise Macedo coloca para o colegiado a indicação da Comissão que foi aprovada por unanimidade. **2.Leitura e Aprovação da Ata:** A Presidente Deise Cavalcanti pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CACS-FUNDEB, Deise Macedo Reis Cavalcanti, a Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 28/05/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Marques Ferreira, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 28/05/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José Barbosa, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 29/05/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonildo Guergolet, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Conselheiro(a)**, em 29/05/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13003028** e o código CRC **D6127537**.